



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 024/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, um carro pipa para realizar o abastecimento de água no bairro Boa Esperança e Vila Bartolomeu.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser uma reivindicação da comunidade.

Plenário **“Albertino Vieira de Moraes”**, Demerval Lobão em 09 de Outubro de 2019.


Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS